



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 445/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS PIBIC E PIBIC-JR

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital para seleção de estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e de graduação, com vistas à formação de cadastro de reserva para participação em projetos de pesquisa aplicada e/ou pesquisa com interface na extensão, com concessão de bolsas PIBIC ou PIBIC-Jr, conforme disposto na Portaria nº 0166/IFMG, de 17 de janeiro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a seleção de discentes para compor cadastro de reserva com vistas à concessão de bolsas PIBIC (R\$ 770,00 para 20 horas) e PIBIC-Jr (R\$ 300,00 para 10 horas), financiadas com recursos estimados em R\$ 25.000,00, para atuação em projetos, de pesquisa aplicada e/ou pesquisa com interface na extensão, devidamente registrados e aprovados no SUAP.

1.2 Ainda que possuam interface com a extensão, os projetos devem apresentar atribuições de pesquisa.

1.3 Entre as tarefas dos estudantes estão atividades como revisão bibliográfica, coleta e análise de dados, redação de relatórios e/ou artigos científicos.

1.4 Em função destas características, as bolsas concedidas no âmbito deste edital são classificadas como **doação**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio ou de graduação do IFMG Campus Arcos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas de **28/04/2025 a 18/05/2025**.

3.2 O estudante interessado deverá preencher o formulário online disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/2d4qfRyde64mHeYs7>

3.3 No ato da inscrição, o estudante deverá anexar **declaração de coeficiente global parcial (CG)**, emitida pela Secretaria Acadêmica do Campus Arcos.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação geral dos candidatos será realizada com base no maior **coeficiente global parcial (CG)** informado pela Secretaria Acadêmica.

4.2 A seleção para projetos específicos utilizará entrevista individual cujo barema está disposto no Anexo I.

4.3 Em caso de empate na entrevista e na classificação geral, será priorizado o(a) candidato(a) mais velho(a), considerando ano, mês e dia de nascimento.

5. DA VINCULAÇÃO AOS PROJETOS

5.1 Os servidores do campus que possuírem projetos em execução, devidamente registrados e aprovados no SUAP, estarão aptos a solicitar a vinculação de estudantes bolsistas.

5.2 Cada projeto poderá contar com **até dois bolsistas PIBIC-Jr ou um bolsista PIBIC**.

5.3 As bolsas terão duração de até doze meses, não podendo extrapolar o cronograma original do projeto previsto no SUAP, em quantidade a ser aprovada pela Coordenação de Pesquisa (conforme disponibilidade orçamentária) e acordada com o coordenador do projeto.

5.4 A seleção do(s) discente(s) será realizada mediante **entrevista conduzida pelo coordenador do projeto**, obedecendo a ordem de classificação, por meio de solicitação feita ao e-mail: **pesquisa.arcos@ifmg.edu.br**.

5.5 O fluxo de análise de cada solicitação obedecerá a seguinte ordem:

- solicitação de entrevista, que deverá ser feita na primeira quinzena de cada mês;
- a realização da entrevista e divulgação do resultado, que deverá ser feita na segunda quinzena de cada mês.

5.6 Todos os classificados podem comparecer no dia e horário agendado para entrevistas de projetos específicos, se tiverem interesse na temática (o projeto será divulgado previamente) e, em caso de empate, prevalecerá a nota de classificação geral baseada no coeficiente global.

5.7 Todas as informações relacionadas a este certame serão divulgadas em <https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>, inclusive quando não houver mais recursos disponíveis para novas solicitações.

5.8 O estudante que não for selecionado para determinado projeto, ou que optar por não participar em função de suas características, **não será penalizado**, mantendo sua posição na classificação geral para novas oportunidades.

5.9 Uma vez selecionado para determinado projeto o estudante deixa a lista de classificados, independente do tempo em que atuar no projeto.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
6.1 Período de inscrição	28/04 a 18/05/2025 - https://forms.gle/2d4qfRyde64mHeYs7
6.2 Divulgação das inscrições	19/05/2025
6.3 Recursos quanto à inscrição	20/05/2025 - via e-mail para pesquisa.arcos@ifmg.edu.br
6.4 Homologação das inscrições	21/05/2025
6.5 Resultado parcial	22/05/2025
6.6 Recursos ao resultado parcial	23/05/2025 - via e-mail para pesquisa.arcos@ifmg.edu.br
6.7 Resultado final	26/05/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

7.2 Não caberá recurso contra o resultado final.

7.3 Este processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que disso resulte direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

7.4 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e, em última instância, Direção-Geral do IFMG Campus Arcos.

ANEXO I

Ficha de Avaliação de Entrevista – Seleção de Alunos

Nome do(a) Candidato(a): _____

Data da Entrevista: _____

Entrevistador(a): _____

1. Clareza na Comunicação e Expressão de Ideias

Consegue se expressar com clareza? Argumenta com lógica e coerência?

() **Excelente (25 pts)** – Muito claro, articulado e seguro

() **Bom (18 pts)** – Expressa-se bem, com poucas falhas

() **Regular (12 pts)** – Tem dificuldades para organizar ideias

() **Fraco (5 pts)** – Responde com insegurança ou confusão

2. Motivação e Entusiasmo pelo Projeto

Demonstra real interesse? Fala com brilho nos olhos e vontade de participar?

() **Excelente (25 pts)** – Muito motivado e engajado

() **Bom (18 pts)** – Demonstra interesse com sinceridade

() **Regular (12 pts)** – Interesse tímido ou pouco desenvolvido

() **Fraco (5 pts)** – Participação passiva, sem entusiasmo

3. Escuta Ativa e Abertura para Aprender

Presta atenção nas perguntas? Mostra abertura para aprender com os outros?

() **Excelente (25 pts)** – Escuta com atenção e responde com reflexão

() **Bom (18 pts)** – Boa escuta, responde com respeito

() **Regular (12 pts)** – Escuta parcial ou dispersa

() **Fraco (5 pts)** – Responde antes de ouvir, disperso

4. Iniciativa e Criatividade ao Falar de Desafios

Traz ideias próprias? Consegue imaginar soluções criativas?

() **Excelente (25 pts)** – Pensamento criativo e propositivo

() **Bom (18 pts)** – Demonstra iniciativa em alguns momentos

() **Regular (12 pts)** – Pouca iniciativa, respostas mais fechadas

() **Fraco (5 pts)** – Repetitivo, sem sugestões ou participação ativa

Total da Entrevista: _____ / 100 pontos

Avaliação Geral (comentário livre):

Data: _____

Assinatura do avaliador: _____

Arcos, 22 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior**, **Diretor(a) Campus Arcos**, em 28/04/2025, às 14:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2272571** e o código CRC **BF3C4BD5**.

23808.000365/2025-19

2272571v1